Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Faculdade de Direito

Av. João Pessoa, 80 - Centro – CEP 90040-000
Porto Alegre/RS

EDITAL 001/2025-FD

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE

A Direção da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, **no período de 10/04/2025 a 17/04/2025**, inscrições para composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais, conforme Resolução nº 01/2021, de 27 de janeiro de 2021, aprovada pelo Conselho da Faculdade de Direito - CONSUNI.

DA VAGA

As vagas abertas são referentes ao fim do periodo do mandato de representação do NDE que teve duração de quatro (4) anos, conforme Portaria nº 14/2021. O próximo mandato terá início em 1º/5/2025 e finalização em 30/4/2025.

DOS REQUISITOS

1º) Os representantes do Núcleo Docente Estruturante da Faculdade de Direito, cujos nomes serão homologados pelo Conselho da Unidade, devem observar os seguintes critérios determinados no Art. 4º da Resolução nº 01/2021:

I — o Coordenador da Comissão de Graduação da Faculdade de Direito (COMGRAD-DIR), como membro nato, na condição de Coordenador do Curso;

II — 05 (cinco) integrantes do corpo docente da Faculdade de Direito indicados pelo Conselho da Unidade, obedecendo aos critérios do Art. 5º.

Parágrafo único. Pelo menos 03 (três) dos integrantes do NDE referidos no inciso II do caput deverão atuar na UFRGS em regime de dedicação exclusiva.

2º) O perfil dos membros do NDE referidos no inciso II do Art. 4º deverá atender aos seguintes critérios, de acordo com o Art. 5º da Resolução nº 01/2021:

I - atuação ou formação preponderante na área do Direito;

II — titulação em nível de Doutorado;

III — regime de trabalho de 40h semanais em tempo integral, com ou sem dedicação exclusiva ao ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional;

IV — mínimo de 05 (cinco) anos de docência na Unidade;

V — liderança acadêmica, caracterizada pela produção de novos conhecimentos em pesquisa e extensão, desenvolvimento de atividades de ensino-aprendizagem inovadoras, ampla experiência de caráter prático- profissional ou destacada inserção institucional e internacional.

DA INSCRIÇÃO

As inscrições individuais devem ser realizadas por meio de abertura de processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do tipo "Solicitação de Informação", devendo ser incluído o documento do tipo "Requerimento", conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, assinado eletronicamente pelo candidato, e enviado para a sigla RHDIR dentro do período das inscrições.

Dúvidas quanto à abertura de processo no SEI (Sistema Eletrônico de Informações) podem ser enviadas para o e-mail gerencia_direito@ufrgs.br

O Conselho da Unidade decidirá acerca das indicações para o NDE na reunião subsequente à data de encerramento das inscrições.

Registre-se,
Publique-se.

Porto Alegre, 8 de abril de 2025.

Profª. ANA PAULA MOTTA COSTA
Diretora da Faculdade de Direito

ANEXO A

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

À Direção da Faculdade de Direito e ao Conselho da Unidade
Faculdade de Direito
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Requerimento

Por meio deste eu _____ venho requerer a minha inscrição para a formação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) da Faculdade de Direito, conforme Edital 001/2025-FD, dentro do prazo previsto no Edital.

Declaro, para os devidos fins que:

- Possuo o perfil dos membros do NDE referidos no inciso II do Art. 4º atendendo, assim, aos critérios, estabelecidos no Art. 5º da Resolução nº 01/2021.

DATA DA INSCRIÇÃO: ____ /____/_____

Este requerimento deve ser assinado pelos candidatos no SEI.